ADM&TEC
Instituto de Administração e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA (PE)

EDUCADOR (A) SOCIAL - (SUAS) (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) - RESULTADO DA SELEÇÃO

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1189749	MARIA CHRISTIANE NASCIMENTO DE MELO DIAS	1º		52.8	-	2.8	50	16/01/1989	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1189796	JUAREZITA LOPES LINS CORDEIRO	2º		50	-	0	50	25/10/1970	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). Não serão aceitas atividades de “Monitoria”, “Bolsas”, “Estágio” ou “Estágio Docência”, para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1189627	JOELMA ALVES DA SILVA LIMA	3º		44	-	4	40	22/07/1985	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).Não serão aceitas atividades de “Monitoria”, “Bolsas”, “Estágio” ou “Estágio Docência”, para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8). Serão pontuados exclusivamente os documentos previstos explicitamente neste edital e que estejam claramente relacionados às atribuições e aos requisitos das vagas pretendidas pelo candidato. Assim, não pontuam documentos como: histórico escolar do Ensino Fundamental, do Ensino Médio ou do Ensino Superior; os diplomas de graduação, de licenciatura, de bacharelado, de tecnólogo ou de curso técnico; a carteira nacional de habilitação (CNH) e outros documentos de identificação pessoal; as carteiras profissionais; o diploma de curso de bombeiro; Cursos de curta duração e/ou capacitação para cargos de nível superior; Certificados de ouvinte em palestras; Currículo Vitae; Declaração de Títulos (Especialização, Mestrado, Doutorado e Residência) em andamento. (Capítulo 8, item 8.5).
1208511	GISELLI ALVES DE MELO	4º		43	-	23	20	24/11/1971	-	-

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1192496	LUCAS DO NASCIMENTO SILVA	5º		30.4	-	5.4	25	09/03/2000	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1207577	MOISÉS PASCOAL DA SILVA	6º		30.4	-	5.4	25	08/08/2000	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).Serão pontuados exclusivamente os documentos previstos explicitamente neste edital e que estejam claramente relacionados às atribuições e aos requisitos das vagas pretendidas pelo candidato. Assim, não pontuam documentos como: histórico escolar do Ensino Fundamental, do Ensino Médio ou do Ensino Superior; os diplomas de graduação, de licenciatura, de bacharelado, de tecnólogo ou de curso técnico; a carteira nacional de habilitação (CNH) e outros documentos de identificação pessoal; as carteiras profissionais; o diploma de curso de bombeiro; Cursos de curta duração e/ou capacitação para cargos de nível superior; Certificados de ouvinte em palestras; Currículo Vitae; Declaração de Títulos (Especialização, Mestrado, Doutorado e Residência) em andamento. (Capítulo 8, item 8.5).
1192462	NOÊMIA AMÉRICA XAVIER ALVES DA SILVA	7º		19	-	4	15	08/05/2001	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1189851	KÁSSIA MAYARA ALVES DA SILVA	8º		18.4	-	8.4	10	29/05/1992	-	-
1193032	JÉSSICA FERREIRA DE ANDRADE	9º		15.4	-	5.4	10	26/08/1996	-	Só serão pontuadas experiências profissionais (Carteira de trabalho, Contrato de trabalho, Certidão de tempo de serviço) de no mínimo período de 6 (seis) meses completos na área do cargo pretendido (Capítulo 10, item 10.6).
1192373	EDENILSON ISIDORIO DE OLIVEIRA	-	ELIM	0	-	0	0	03/08/1975	-	O CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESPECIFICADO NO EDITAL (CAPÍTULO 5).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1192521	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	-	ELIM	0	-	0	0	03/05/1987	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação (Capítulo 8.1, item d). / O registro e a declaração de experiência apresentada pelo (a) candidato (a) que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida NÃO será considerada para fins de pontuação (Capítulo 10, item 10.13).
1193083	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	-	ELIM	0	-	0	0	12/05/2001	-	O CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESPECIFICADO NO EDITAL (CAPÍTULO 5).
1197767	LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA	-	ELIM	0	-	0	0	12/05/2001	-	O CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESPECIFICADO NO EDITAL (CAPÍTULO 5).

Coluna	Legenda
INSC	Número de inscrição
NOME	Nome do (a) candidato (a)
CLASS	Cassificação
OBS	Observações
GERAL	Nota geral
60 A.	Candidato (a) com idade maior que 60 anos
C. ESP	Pontuação em conhecimentos específicos
C. GER.	Pontuação em conhecimentos gerais
NASC.	Data de nascimento
JUR.	Já exerceu função de jurado
PCD	Pessoa com deficiência

Dado	Quantidade
CANDIDATOS (AS)	13
ELIMINADOS (AS)	4